



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.503/034/2024

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VI, Lei Municipal nº 1.629/10 e Ofício nº 059/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Ofício nº11/2023 da Diretora da E.M.E.F. Dr, Nicanor Kramer da Luz **SUBSTITUI** os membros representantes das seguintes entidades:

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Luciana Marques de Lemos

Representantes dos estudantes das Educação Básica Públicas:

Titular: Débora Lemos de Andrade

Suplente: João Paulo Brehm

Representante do conselho Municipal de Educação:

Titular: Katrine Tereza Milczareck

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luciana Mariele Tavares de Souza

e NOMEIA:

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Joseane Carvalho Borges

Representantes dos estudantes das Educação Básica Públicas:

Titular: Raiany Scopelli da Motta

Suplente: Kézia Galvão de Oliveira

Representante do conselho Municipal de Educação:

Titular: Márcia Ramcrappes

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Daiane Aparecida Castilhos de Souza




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 12 DE MARÇO DE 2024.


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 12 de março de 2024.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração

